Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE 03 MARÇO DE 2023.

"Institui no Calendário do Município as campanhas "março Lilás" de conscientização, prevenção e controle do câncer do colo de útero e "março Amarelo" de conscientização e enfrentamento à Endometriose, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem a estas Comissões para análise sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Lido em Plenário no dia 13 de abril do corrente ano, durante a 5ª Reunião Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, e constitucionais e das boas técnicas legislativas.

Vale ressaltar que a presente matéria é de suma importância, uma vez que tem ocorrido o crescimento dos diagnósticos das doenças supracitadas. Ademais, este projeto visa a conscientização da população referente às doenças de endometriose e do câncer do colo do útero.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei de nº 16/2023.

Sarzedo, Sala das Comissões Franklin Landi, em 02 de maio de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e C. Saúde
Membro(suplente) C. da Mulher

José Luiz de Santana
Relator da CCJ e membro da C. Saúde e Relator da C. Mulher

José Estevam Lourenço Neto
Membro (suplente) da CCJ